



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N. 1348 – De 03 de outubro de 2016.

“Dispe sobre abertura de crditos adicionais suplementares e d outras providncias”.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 783 de 15 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado  incluir e suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno de Obras e Servios Pblicos
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 200
Valor da Suplementao R\$ 50.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 034
Valor da Suplementao R\$ 27.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria de Assistncia Social
Unidade 03 – Conselho Tutelar
08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 251
Valor da Suplementao R\$ 1.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 209
Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 004
Valor da Suplementao R\$ 5.500,00



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 07 – Ensino Mdio
12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 107
Valor da Suplementao R\$ 8.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.1011 – Obras de Infra - Estrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalaoes
Ficha 193
Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio
4.6.90.71.00 – Principal da Dvida Contratual Resgatado
Ficha 024
Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 164
Valor da Suplementao R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dvida por Contrato
Ficha 022
Valor da Suplementao R\$ 6.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF
Ficha 073
Valor da Suplementao R\$ 7.000,00



GUATAPARÁ

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 – Creche
12.365.0008.2008 – Manutenção da Creche
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Ficha 049
Valor da Suplementação R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0036.2036 – Plantão Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha 233
Valor da Suplementação R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 04 – Vigilância em Saúde
10.301.0030.2030 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha 184
Valor da Suplementação R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha 006
Valor da Suplementação R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 156
Valor da Suplementação R\$ 19.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 01 – Administração Geral
04.122.0000.0002 – Encargos Gerais do Município
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Ficha 033
Valor da Suplementação R\$ 10.000,00



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Valor Total da Suplementao R\$ 199.000,00

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaoes parciais das dotaoes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno de Obras e Servios Pblicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 198
Valor : R\$ 50.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
3.3.90.93.00 – Indenizaoes e Restituioes
Ficha - 037
Valor : R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria de Assistncia Social
Unidade 03 – Conselho Tutelar
08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 254
Valor : R\$ 1.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 207
Valor : R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC
Ficha - 003
Valor : R\$ 1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 – Obrigaoes Patronais - PC
Ficha - 002
Valor : R\$ 4.000,00



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 031
Valor : R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 07 – Ensino Mdio
12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF
Ficha - 108
Valor : R\$ 2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.1010 – Recapeamento e Pavimentao Asfltica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalaoes
Ficha - 194
Valor : R\$15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
28.846.0000.0001 – Outros Encargos Gerais do Municpio
3.3.90.47.00 – Obrigaoes Tributrias e Contributivas
Ficha - 025
Valor : R\$ 21.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 158
Valor : R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 072
Valor : R\$ 7.000,00



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 – Creche
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 052
Valor : R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0036.2036 – Planto Social
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha - 240
Valor : R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sade
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 182
Valor : R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha - 001
Valor : R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.3.50.43.00 – Subvenoes Sociais
Ficha - 154
Valor : R\$ 19.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 038
Valor : R\$ 10.000,00



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC
Ficha - 028
Valor : R\$ 14.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 07 – Ensino Mdio
12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha - 110
Valor : R\$ 6.500,00

Valor Total da Anulao..... R\$ 199.000,00

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado  incluir e suplementar dotaoes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha - 034
Valor : R\$ 125.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio
4.6.90.71.00 – Principal da Dvida Contratual Resgatado
Ficha - 024
Valor : R\$ 25.000,00

Valor Total da Suplementao R\$ 150.000,00

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

Art. 3 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRS DIAS DO MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPPIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas

PAR